

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 110/2006

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 795/2005, de 22/12/2005, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 7584, de 23/12/2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais) destinado a atender a despesa que adiante especifica:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0618100042.009 – GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICA.....R\$ 16.250,00

38 – Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício

06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02 – DEPTO FOM. AGROPEC. A) DIV. MEIO AMBIENTE

1854200183.047 – VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS ATERRO SANITÁRIO/MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00.0000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00

179 – Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício

TOTAL.....R\$ 21.250,00

Art. 2º - Para atendimento do encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado recurso decorrente do cancelamento parcial da dotação a saber:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0618100042.009 – GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.0000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 16.250,00

36 – Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício

07 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

02 – DEPTO SERV. MUN B) DIV. TRANSP. OBRAS E SERV.

1545200173.041 – VEÍCULOS E MAQ. E EQUIP. P/ LIMPEZA PÚBLICA

4.4.90.52.00.0000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00

222 – Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício

TOTAL.....R\$ 21.250,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 29 de setembro de 2006.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7815</u>
Data, <u>03 / 10 / 06</u>
O FUNCIONÁRIO